

Ato da Sessão da Câmara Municipal de Taboão do Sul, do Estado do Ceará, realizada em 27 de Setembro de 1980, em caráter ordinário.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Setembro, do ano de 1980, às 14 horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal, no Paço da Prefeitura, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador José Mourão de Oliveira e Secretariada pelo vereador Raimundo Corredo de Sousa. Como de praxe o Presidente ao tomar assento em seu lugar à Mesa, mandou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores no livro competente, cujos resultados aferiam o comparecimento dos seguintes vereadores: José Mourão de Oliveira, Raimundo Corredo de Sousa, Manoel Vieira Maia, Manoel Ferreira do Silva, José Bezerra da Costa, José Mendes Sobrinho, Maria Terci Costa, Miguel Viana da Costa e José Cecildo Filho. Após a leitura do "quorum" o Presidente fez a abertura dos trabalhos da presente sessão ordinária e seguindo a ordem dos trabalhos mandou que fosse lida e posta em votação, a Ato da Sessão anterior a qual sendo apreciada e discutida em Plenário após sua leitura, foi aprovada sem nenhuma restrição; por maioria sepeção a daí dos membros que compõem a Câmara de Vereadores deste Município. Com seguência a marcha dos trabalhos o Presidente ao examinar as matérias constantes em

ponto na ordem do dia, onde estava constan-
do como Matéria do Executivo, a Prestação de
Contas do exercício de 1979. Sendo matéria de
debates de outras reuniões, o Presidente cob-
rou a em novos debates no Plenário,
por parte dos senhores vereadores, cuja
matéria foi objeto de debates aprofunda-
dos em respeito na parte de despesas. O
vereador José Mendes Sobrinho disse que
a prestação de contas devia apresentar mais
clareza para melhor provocação dos debates
e fornecimento de melhor base para uma
aprovação por parte dos senhores vereadores.
Finalizando-se os debates a Câmara Muni-
cipal de Taboão do Norte por maioria superi-
or a dois terços, sem nenhuma restrição,
por unanimidade de votos de seus membros,
aprovou as Contas do Prefeito Pedro Moreira
de Almeida, da Prefeitura Municipal de
Taboão do Norte, relativos ao exercício de
1979. Encerrando-se os debates que redundaram
na prestação, digo; na aprovação de contas do
prefeito de Taboão do Norte, relativos ao ex-
ercício de 1979, o Presidente facultou aos
senhores vereadores a palavra para ordem das discussões.
Depois a tribuna o vereador José Mendes So-
brinho disse que a prestação de contas do
Prefeito Pedro Moreira de Almeida devia apre-
sentar-se com uma demonstração analítica
e sintética mais perfeta, com uma
clareza ao alcance de melhores argu-
mentos. O município designto mais o caso
da plebeia, o Presidente encorreu a pre-

Ante a sessão ordinária, convocando um
outro em caráter ordinária para o dia
11 de outubro, neste mesmo horário e
local. Neste momento, o vereador Manoel Ferreira
da Silva, disse que o seu voto de aprovação
das contas do Prefeito Pedro Moreira de Oliveira,
teria por base o parecer do Conselho de
Contas dos Municípios. E, não havendo um
outro assunto digno de registro em, Rai-
mundo Courado de Lima, secretário da
Câmara Municipal de Taboão do Norte, la-
rei a presente ata que por esta conforme,
fiel aos acontecimentos, para ser lida, discutida
em plenário para posterior ordinária por
parte dos senhores vereadores.

Raimundo Courado de Lima

José Maria de Oliveira
Márcio Pereira da Costa
José Beltrão da Costa
José Maria de Lima
Mário, Louey Costa
Higuel, Riça da Costa
José Rosário Freire
Maria Freire Maia

